



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO / 2022

ATOS DO IPSAJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



Portaria nº 17/2022

Algodão de Jandaíra/PB 03 de Novembro de 2022.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE:**

Conceder A MARIA GEANE OLIVEIRA SILVA APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
Diretora - Presidente
DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ



Portaria nº 18/2022

Algodão de Jandaíra/PB 03 de Novembro de 2022.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE:**

Conceder A ANTONIA VIEIRA DE SOUZA APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ

Rosângela dos Santos Silva
Diretora - Presidente



Portaria nº 19/2022

Algodão de Jandaíra/PB 03 de Novembro de 2022.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**:

Conceder A JOSINETE FERREIRA DE LIMA APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ

Rosângela dos Santos Silva
 Diretora - Presidente



Portaria nº 20/2022

Algodão de Jandaíra/PB 09 de Novembro de 2022.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a pensão vitalícia a SEBASTIÃO FARIAS, portador do 036.037.854-44, viúvo da aposentada falecida MARIA DO LIVRAMENTO VICENTE, matrícula 0217, com fundamento no artigo 40 § 7º, § 8º da CF/88.


Art. 2º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ

Rosângela dos Santos Silva
 Diretora - Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 007/2022

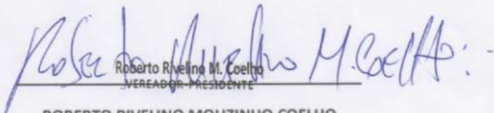
Algodão de Jandaíra-PB, 09 de novembro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. **HENRIK DI FRANKLIN DIAS E OLIVEIRA, RG: 3.715.151 SSDS/PB, CPF: 092.047.564-70**, ocupante do cargo de **Secretário** e posteriormente cumulando o cargo de **Tesoureiro – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 09 de novembro de 2022


Roberto Rivelino M. Coelho
VEREADOR - PRESIDENTE

ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO
PRESIDENTE